



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 03.045310/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/08062

Mandatário: OXFORD PORCELANAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 12.390.523/0001-70

Endereço: ACESSO RODOVIARIO, QUADRA09 - MODULOS 2 E 3, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

Cidade: SERRA

CEP: 29161-376

UF: ES

Modalidade: Concurso

Período da Promoção: 21/10/2025 a 18/11/2025

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	O vencedor será premiado com uma viagem com acompanhante que contempla: 2 diárias no hotel Clara Arte em Brumadinho/MG, incluso aéreo saindo do aeroporto mais próximo da origem do vencedor até Belo Horizonte/MG, traslado BH-Brumadinho/MG, traslado Brumadinho/MG-BH e aéreo de Belo Horizonte até o aeroporto mais próximo a cidade de origem do vencedor, hospedagem, refeição e um tour guiado pelo Instituto Inhotim, O vencedor também ganhará um kit de 4 canecas com sua arte.	8.000,00	8.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$8.000,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo nº 17377.005861/2025-75**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 15/10/2025 às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador QNI.VCI.HLV